



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000705736202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
09239394000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
ANTONIO FRANCA BENJAMIM		90352270934	
População	Telefone	Município	CEP
57.910	4532648643	MEDIANEIRA	85.884-000
Endereço		E-mail	
ARGENTINA, CENTRO		gabinete@medianeira.pr.gov.br	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060003	300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
MEDIANEIRA	300.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	300.000,00

Justificativa

O Município de Medianeira tem trabalhado intensificamente no tocante a ampliação da cobertura de saúde da família, tendo como a APS a ordenadora do cuidado. Concomitante à isso, ao crescimento populacional e ao aumento da perspectiva de vida surgem os desafios para que o atendimento ao paciente aconteça de forma adequada e oportuna.

Outro fator importante são os agravamentos nos pacientes com doenças crônicas recorrentes pós covid, surgindo complicações mais graves e persistentes após a infecção, um quadro conhecido como COVID longa, em alguns casos, as sequelas da COVID-19 podem piorar as doenças pré-existentes, pode desestabilizar as doenças crônicas, como insuficiência renal, diabetes, doenças cardíacas e pulmonares, levando à progressão ou piora da condição.

Fatores como estes, tem demandado maior esforço do serviço público, com aporte de recursos muito acima do limite exigido, comprometendo investimentos e as demais secretarias.

O recurso acima fará com que o município intensifique e amplie ações de rastreamento aos doentes crônicos, bem como amplie e garanta os materiais de consumo e de distribuição gratuita a este público.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2025 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 8.126, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA



ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	VARZEA DO POÇO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DO POÇO	36000701100202500	50410001	200.000,00	200.000,00	1030151192E89000
GO	INDIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701200202500	60060003	200.000,00	200.000,00	1030151192E89000
MA	PAULINO NEVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696727202500	50410001	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E89000
MA	PRESIDENTE SARNEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701730202500	50410001	500.167,00	500.167,00	1030151192E89000
MA	ROSARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO	36000696687202500	60060003	6.950.000,00	6.950.000,00	1030151192E89000
MA	SANTANA DO MARANHÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705344202500	60060003	500.000,00	500.000,00	1030151192E89000
MG	ARICANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705328202500	60060003	300.000,00	300.000,00	1030151192E89000
MG	DELTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706609202500	60060003	200.000,00	200.000,00	1030151192E89000
MG	GUAXUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700915202500	50410001	500.000,00	500.000,00	1030151192E89000

MG	IBIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705143202500	50410001	150.000,00	150.000,00	1030151192E89000
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO NEPOMUCENO	36000699212202500	50410001	109.264,00	109.264,00	1030151192E89000
MG	SAO JOSE DA SAFIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000699920202500	50410001	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
MG	SERRA DO SALITRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE	36000704075202500	60060003	200.000,00	200.000,00	1030151192E89000
MG	SERRANOPOLIS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE SERRANOPOLIS DE MINAS	36000699214202500	60060003	300.000,00	300.000,00	1030151192E89000
PB	DESTERRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO	36000696472202500	60060003	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
PB	SAO MAMEDE	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO MAMEDE-PB	36000703460202500	60060003	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
PR	JATAIZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000698521202500	50410001	350.000,00	350.000,00	1030151192E89000
PR	JUSSARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA	36000698767202500	50410001	124.705,00	124.705,00	1030151192E89000
PR	LARANJEIRAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL	36000696456202500	50410001	300.000,00	300.000,00	1030151192E89000
PR	LEOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LEOPOLIS	36000701242202500	50410001	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
PR	MANDIRITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDIRITUBA	36000704403202500	60060003	300.000,00	300.000,00	1030151192E89000
PR	MARMELEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARMELEIRO	36000700671202500	50410001	500.000,00	500.000,00	1030151192E89000
PR	MEDIANEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	36000705736202500	60060003	300.000,00	300.000,00	1030151192E89000
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	36000699933202500	50410001	400.000,00	400.000,00	1030151192E89000
RS	SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO	36000703918202500	50410001	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	36000706324202500	50410001	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
RS	SAO BORJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000697882202500	50410001	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO SUL	36000702786202500	50410001	56.551,00	56.551,00	1030151192E89000

RS	SAO JOSE DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO	36000702806202500	50410001	241.000,00	241.000,00	1030151192E89000
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000702745202500	50410001	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
SC	MAFRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701952202500	50410001	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
SC	MODELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO SC	36000703005202500	60060003	350.000,00	350.000,00	1030151192E89000
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	36000696695202500	50410001	100.000,00	100.000,00	1030151192E89000
SC	NOVA ITABERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ITABERABA	36000705035202500	60060003	356.864,00	356.864,00	1030151192E89000
SC	NOVA TRENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700869202500	60060003	500.000,00	500.000,00	1030151192E89000
SC	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE/SC	36000701897202500	60060003	177.057,00	177.057,00	1030151192E89000
SC	OURO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	36000698853202500	60060003	51.896,00	51.896,00	1030151192E89000
SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697969202500	50410001	500.000,00	500.000,00	1030151192E89000
SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697981202500	50410001	500.000,00	500.000,00	1030151192E89000
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701003202500	50410001	300.000,00	300.000,00	1030151192E89000
TOTAL			40 PROPOSTAS			17.417.504,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Favorecido de pagamento por emenda								
Favorecido do Pagamento - Município/UF	Favorecido do Pagamento (CPF/CNPJ)	Favorecido do Pagamento (Natureza)	Favorecido do Pagamento (Tipo)	Favorecido do Pagamento (UF)	Autor	Emenda (Número/Ano)	Pago + RP (Favorecido lista OB)	
Totais							300.000	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA-MEDIANEIRA-PR	09239394000100	ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL	PESSOA JURIDICA	PR	COM. ASSUNTOS SOCIAIS	60060003-2025	300.000	



[ENGLISH](#)[ESPAÑOL](#)[FRANÇAIS](#)

 [Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)[Servidor comissionado](#)[Servidor aposentado](#)[Pensionista](#)

 [Fale com o Senado](#)



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Número da Indicação	Justificativa	EMENDA	Parlamentar Solicitante	Cod. Órgão	Cod. LO	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta/Codevasf)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Ação	Objeto	Valor Indicado
11118	Esta indicação tem por finalidade aportar recurso para incremento e melhoria dos serviços de atenção primária à saúde ofertados à população da localidade.	60660003	Flávio José Arns	36000	36901	2E89	MUNICÍPIO			09.201.882/0001-28	PR	SANTA HELENA	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEO AO PAP	300.000
9790	Esta emenda visa dotar recursos para melhorar o Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas.	60660003	Humberto Sérgio Costa Lima	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Exu			09.218.925/0001-48	PE	EXU	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas.	500.000
11082	Esta indicação tem por finalidade aportar recurso para incremento e melhoria dos serviços de atenção primária à saúde ofertados à população da localidade.	60660003	Flávio José Arns	36000	36901	2E89	MUNICÍPIO			09.238.144/0001-70	PR	ICARAIMA	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEO AO PAP	300.000
11100	Esta indicação tem por finalidade aportar recurso para incremento e melhoria dos serviços de atenção primária à saúde ofertados à população da localidade.	60660003	Flávio José Arns	36000	36901	2E89	MUNICÍPIO			09.239.394/0001-00	PR	MEDIANEIRA	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEO AO PAP	300.000
10968	Esses recursos são essenciais para assegurar o financiamento de iniciativas fundamentais que impactam diretamente o bem-estar da população.	60660003	Ivete Marli Appel da Silveira	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde			09.240.589/0001-25	SC	TUBARAO	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Cústeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	250.000
11058	Esta indicação tem por finalidade aportar recurso para incremento e melhoria dos serviços de atenção primária à saúde ofertados à população da localidade.	60660003	Flávio José Arns	36000	36901	2E89	MUNICÍPIO			09.240.678/0001-16	PR	CHOPINZINHO	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEO AO PAP	300.000
11038	Esta indicação tem por finalidade aportar recurso para incremento e melhoria dos serviços de atenção primária à saúde ofertados à população da localidade.	60660003	Flávio José Arns	36000	36901	2E89	Município			09.257.839/0001-94	PR	ANDARA	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	Cústeio ao Piso de atenção primária	300.000
11094	Esta indicação tem por finalidade aportar recurso para incremento e melhoria dos serviços de atenção primária à saúde ofertados à população da localidade.	60660003	Flávio José Arns	36000	36901	2E89	MUNICÍPIO			09.259.137/0001-30	PR	LUPATONOPOLIS	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEO AO PAP	300.000
11214	Esta indicação tem por finalidade aportar recurso para incremento e melhoria dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, votados para os procedimentos de média e alta complexidade de unidade de saúde ofertados à população da localidade.	60660004	Flávio José Arns	36000	36901	2E89	FUNCO MUNICIPAL	APAE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		09.263.736/0001-27	PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	CUSTEO AOS SERVICOS DA MAC	272.000
11116	Esta indicação tem por finalidade aportar recurso para incremento e melhoria dos serviços de atenção primária à saúde ofertados à população da localidade.	60660003	Flávio José Arns	36000	36901	2E89	MUNICÍPIO			09.268.008/0001-08	PR	RIBEIRAO CLARO	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEO AO PAP	300.000
7688	A presente emenda tem por finalidade custear serviços de Saúde na unidade hospitalar da cidade.	60660004	Cleiton Gontijo de Azevedo	36000	36901	2E89	Fundo Municipal de Saúde de Teófilo Otoni - MG	Hospital Philadelfia - CNES: 2210924		09.277.189/0001-39	MG	TEOFILO OTONI	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Cústeio da unidade Hospitalar	900.000
11099	Esta indicação tem por finalidade aportar recurso para incremento e melhoria dos serviços de atenção primária à saúde ofertados à população da localidade.	60660003	Flávio José Arns	36000	36901	2E89	MUNICÍPIO			09.280.202/0001-09	PR	MAJADA SERRA	3	41	Incremento Temporário ao Cústeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	CUSTEO AO PAP	250.000